



Portaria 254/2025 de 04/08/2025.

Ementa: Dispõe sobre a cessão de servidor da Administração Pública do Município de Simplicio Mendes-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ
Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, item I e II da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando o Despacho Nº 103723/2025 do PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD;

Considerando solicitação e entendimentos com o Tribunal de Justiça do Piauí para formalização de Termo de Cooperação Técnica para cessões de servidores municipais para melhoria do atendimento dos serviços judiciais na Comarca de Simplicio Mendes;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para a órgão de origem, o Assessor Técnico II, **Luis Francisco Gabriell Oliveira Feitosa**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 424.459.928-26 ao Tribunal de Justiça do Piauí - do PJPI/TJPI até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 04 de agosto de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal